



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.381**

**Dispõe sobre prorrogação da validade do Concurso Público realizado para preenchimento de cargos de provimento efetivo do quadro da Prefeitura Municipal de São Lourenço e contém outras providências.**

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM c/c o inciso III do Art. 37, da Constituição Federal; **considerando** a homologação, em 15 de março de 2017, através do Decreto nº. 6.378 de 15/03/2017, do concurso público realizado para o preenchimento de cargos de provimento efetivo do quadro da Prefeitura Municipal de São Lourenço, regulamentado pelo Edital nº. 01/2016; **considerando** a necessidade de prorrogação do prazo de validade do concurso público em questão para que se possa prestigiar o princípio administrativo da economicidade; **considerando** que a Constituição Federal de 1.988 faculta à Administração Pública Direta a possibilidade de prorrogação de prazo de validade de concursos públicos pelo período de dois anos; **considerando** que o supracitado edital também previu expressamente a referida possibilidade em seu item 9.3; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo a organização e o funcionamento e Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado para o preenchimento de cargos de provimento efetivo do quadro da Prefeitura Municipal de São Lourenço, regulamentado pelo Edital nº. 01/2016 e homologado em 15 de março de 2017, através do Decreto nº. 6.378 de 15/03/2017, postergando-se o final de seu prazo de validade para a data de 15 de março de 2.021.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de janeiro de 2019.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Leila Miranda Pereira da Silva**  
Secretária Municipal de Planejamento